DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 476 - NATAL/RN, QUARTA FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2004-R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.382, DE 06 DE ABRIL DE 2004.

Declara ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Natal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais o expediente do dia 08 de abril de 2003, quinta-feira, excetuando-se aqueles serviços e atividades considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal (RN), 06 de abril de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

Decreto nº 7.383, de 06 de abril de 2004

Abre à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R$ 363.191,78 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 8º da Lei nº 5.520, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que constam dos Processos nºs 30.373/2004 e 30.383/2004, aprovados em Reunião Ordinária Conselho Desenvolvimento Municipal de 05 de abril de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R$ 363.191,78 (trezentos e sessenta e três mil, cento e noventa e um reais e setenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado em balanço do exercício de 2003, de acordo com o item I, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Superávit Financeiro do Fundo de Manutenção e Desenv. do Ensino e de Valoriz. do Magistério - FUNDEF.....R$ 336.339,27
Superávit Financeiro do Fundo Municipal de Educação FME.....R$ 26.852,51

R$ 363.191,78

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 06 de abril de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária: 15.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.001.2-178	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			336.339,27
		3.1.90.04	131	336.339,27
SUBTOTAL				336.339,27

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária: 15.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.001.2-179	Apoio ao Ensino Fundamental			26.852,51
		4.4.90.52	181	26.852,51
SUBTOTAL				26.852,71
TOTAL				363.191,78

Decreto nº 7.384, de 06 de abril de 2004

Abre à Secretaria Municipal de Obras e Viação, o crédito suplementar de R$ 100.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.520, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 30.162/2004, aprovado em Reunião Ordinária do Conselho Desenvolvimento Municipal de 05 de abril de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, o crédito suplementar de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 06 de abril de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária: 22.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.037.1-455	Drenagem, Pavimentação e Saneamento Básico da			100.000,00
	Zona Sul	4.4.90.51	111	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Adendo II(Redução) — Unidade Orçamentária: 22.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.037.1-453	Drenagem, Pavimentação e Saneamento Básico da			100.000,00
	Zona Norte	4.4.90.51	111	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Decreto nº 7.385, de 06 de abril de 2004

Abre à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano, o crédito suplementar de R$ 28.694,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.520, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 30.643/2004, aprovado em Reunião Ordinária do Conselho Desenvolvimento Municipal de 05 de abril de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano, o crédito suplementar de R$ 28.694,00 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 06 de abril de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária: 23.102

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.001.2-539	Apoio as Atividades da Guarda			28.694,00
		3.3.90.30	111	28.694,00
TOTAL				28.694,00

Adendo II(Redução) — Unidade Orçamentária: 23.102

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.001.2-539	Apoio as Atividades da Guarda			28.694,00
		4.4.90.52	111	28.694,00
TOTAL				28.694,00

Decreto nº 7.386, de 06 de abril de 2004

Abre à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica, o crédito suplementar de R$ 20.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei

nº 5.520, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 30.462/2004, aprovado em Reunião Ordinária do Conselho Desenvolvimento Municipal de 05 de abril de 2004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica, o crédito suplementar de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 06 de abril de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária: 25.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.126.044.1-662	Informatização da Prefeitura Municipal do Natal			20.000,00
		4.4.90.52	111	20.000,00
TOTAL				20.000,00

Adendo II(Redução) Unidade Orçamentária: 25.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.126.044.1-662	Informatização da Prefeitura Municipal do Natal			20.000,00
		3.3.90.35	111	20.000,00
TOTAL				20.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.372 de 23 de março de 2004, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal nos Processos nºs 30.373/2004 e 30.383/2004, aprovados em Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexos abaixo relacionados, constantes no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, das seguintes Unidades Orçamentárias:

●Secretaria Municipal de Educação - SME;

- Fundo Municipal de Educação FME.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 06 de abril de 2004.
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.383

Tipo	Incorporação	Incorporação
Unidade	15.101	15.149
Orçamentária	SME	FME
Anexo	VI-Rec.Transf.Vinc.	VI-Rec.Transf.Vinc.
Fonte	131	181
Meses		
Abril	336.339,27	26.852,51
Maio		
Junho		
Julho		
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
Indisponível		
Total	336.339,27	26.852,51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

ADIAMENTO DA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2004

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada à Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que a Tomada de Preços 019/2004, com data de abertura de habilitação e propostas marcada para o dia 07/04/2004, às 11h00, fica ADIADA para data a ser marcada posteriormente, por solicitação da URBANA, tendo em vista alteração do seu objeto/anexos.

Natal, 06 de abril de 2004.
A COMISSÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 06 / 04 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 047/2004 SEMURB, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa W T COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., referente aos itens 01, 02 e 03, perfazendo o valor global de R$ 24.878,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2004 - SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, comunica aos interessados e participantes do certame acima referendado, que após análise nos documentos apresentados pelas licitantes, resolve considerar habilitadas a participarem da fase seguinte desta licitação as empresas: PAR ENGENHARIA LTDA., FLAGUE CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA VECON LTDA., CRS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA., P S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA PINHEIRO AVELINO LTDA., JAM EMPREENDIMENTOS LTDA., e tornar inabilitada a empresa C M ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., por não ter atendido ao item 08.3, letras "o", "p", "q" e "r" do Edital.

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2004 - SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, comunica aos interessados e participantes do certame acima referendado, que após análise nos documentos apresentados pelas licitantes, resolve considerar habilitadas a participarem da fase seguinte desta licitação as empresas: I M COMÉRCIO E TERRAPLENAGEM LTDA., KIZO CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA., JAM EMPREENDIMENTOS LTDA., FLAGUE CONSTRUÇÕES LTDA., PAR ENGENHARIA LTDA., CRS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., M & K COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA., P S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. e PROEXCON CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2004 - SEL

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 025/2004.
Empresa ganhadora: M & K COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., no valor global de R$ 1.064.682,47 (um milhão, sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2004 - SEMOV

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 027/2004.
Empresa ganhadora: CONSTRUTORA VECON LTDA., no valor global de R$ 555.924,01 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e um centavo).

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2004 - SEMOV

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 028/2004.
Empresa ganhadora: ENTECO ENGENHARIA LTDA., no valor global de R$ 685.500,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que será realizada a LICITAÇÃO, a seguir especificada, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujos aviso está sendo publicado no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Tomada de Preços	Objeto	Data	Hora
30.407/04	039/04 – SEMOV	Contratação de empresa para prestação dos serviçosde locação de veículos.	22.04.04	14:00

Natal, 06 de abril de 2004.
A COMISSÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º 0334/2004 SEMOV Tomada de Preço: 027/2003.
CONTRATANTE: Secretaria Especial de Esporte e Lazer SEL
CONTRATADA: M & K Comércio e Construções Ltda.
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias com início em

17/03/2004 e término 16/07/2004, dos serviços de complementação de alambrados, construção e recuperação de quadras de Esportes, campos de futebol e outros.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: DJANILSON DANTAS PEREIRA DE MACÊDO
PROCURADOR: ZÉLIA CRISTIANE MACEDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Egrégio Tribunal Administrativo, que da Pauta de Julgamento para os dias 13, 20, 22 e 26 de abril de 2004, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

Dia 13/04

Processo nº : 2003.007998-0 SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal.
Recorrido : Ivan de Souza Cruz
Recurso nº : 300/2003 - TATM Ex-Ofício
Relatora : Conselheira Niedja Fernandes dos Anjos e Silva

Dia 20/04

Processo n.º : 2003.011108-5 SEMUT
Recorrente : Danielle Herbster
Recorrido : Fazenda Municipal
Recurso n.º : 286/2003 - TATM Voluntário
Relatora : Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori

Processo n.º : 2003.011110-7 SEMUT
Recorrente : Danielle Herbster
Recorrido : Fazenda Municipal
Recurso n.º : 287/2003 - TATM Voluntário
Relatora : Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori

Dia 22/04

Processo n.º : 2003.011010-0 SEMUT -
Recorrente: Delphi Engenharia Ltda.
Advogados: Anna Claúdia Marques Correia e Melo e Outros
Recorrido : Fazenda Municipal
Recurso n.º : 122/1999 - TATM Voluntário
Relator : Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo

Processo n.º : 2003.006735-3 SEMUT
Recorrente : VOETUR Turismo e Representações Ltda.
Advogada: Yaná Christina Eubank Gomes Cerqueira
Recorrido : Fazenda Municipal
Recurso n.º : 246/2003 - TATM Voluntário
Relator : Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo

Dia 26/04

Processo n.º : 2003.019466-5 SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : Nadja Cristina Bezerra Fragoso
Recurso n.º : 020/2004 - TATM Ex Ofício
Relator : Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo
Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 05 de abril de 2004.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária/TATM

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: DJANILSON DANTAS PEREIRA DE MACÊDO
PROCURADORA: ZÉLIA CRISTIANE MACEDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Egrégio Tribunal Administrativo, que da Pauta de Julgamento para o dia 07 de abril de 2004, a partir das 08:00 horas, consta o seguinte processo:
Processo nº : 2003.019794-0 SEMUT
Recorrente : Júlio Barreto Neto ME
Recorrido : Fazenda Municipal
Recurso nº : 017/2004 - TATM Voluntário
Relator : Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura
Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

RESENHA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2004.

Processo nº: 2003.017502-4 - SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: REFRIGEL Sol Gelo Indústria e Comércio Ltda. ME.
Recurso nº: 288/2003 TATM - Ex Ofício
Relator: Conselheiro Roberto dantas do Espírito Santo
Acórdão nº 036/2004 - TATM - Ementa: Auto de Infração. Multa por não cumprimento de obrigação acessória. Preliminar de nulidade da decisão a quo. Acatamento e retorno do feito à Primeira Instância Administrativa.
Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em acatar a nulidade da decisão a quo, fazendo retornar o feito à Primeira Instância Administrativa para novo pronunciamento.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 01 de abril de 2004.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária/TATM

PORTARIA N.º 050/2004-GS/SEMUT NATAL(RN), 02 DE ABRIL DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em especial a contida na Lei n.º 4.857, de 22 de julho de 1998,

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Atividade Fazendária aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Março de 2004.PORTARIA N.º 050/2004-GS/SEMUT NATAL(RN), 02 DE ABRIL DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em especial a contida na Lei n.º 4.857, de 22 de julho de 1998,

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Atividade Fazendária aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Março de 2004.
ASE LEGAL: A lei n.º 8666/93 artigo 57 parágrafo 1º, I,II,III e parágrafo 2º.ASSINATURAS: Edivan Martins Teixeira (contratante).Alexandre Magno Fernandes de Sousa (contratada).

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

NOME	MATRÍCULA	VALOR
Agenário Fortunato dos Santos	04.924-1	350,00
Adriana Gomes Silva de Morais	07.418-7	400,00
Antônio Alves da Silva	05.639-1	350,00
Auta Maria Pedrosa de Souza	07.604-0	400,00
Bento Luiz de Araújo	05.642-1	500,00
Carlos Roberto Pimenta	09.495-1	450,00
Cyclamen Maria Correia Alves	08.020-9	550,00
Edileide Maria Delgado de Paula	04.257-9	300,00
Edivaneide Miriam B. Ribeiro	08.022-5	400,00
Edmilson Pereira da Silva	06.095-0	350,00
Elisma Neri de Araújo	04.915-8	450,00
Elza Maria da Costa	07.997-9	350,00
Emanoel Costa da Silva	11.925-3	500,00
Ezequias de Araújo	06.093-3	450,00
Francisco Canindé Leandro	05.632-4	250,00
Fábio Francisco da C. França	06.067-4	400,00
Francisca Wilma de Macedo Freire	09.402-1	500,00
Francisco de Assis Costa II	09.644-0	300,00
Francisco Dimas B. Da Costa	04.717-1	500,00
Francisco Ricardo A. Dantas	05.603-1	500,00
Francisca das Chagas da Silveira	07.327-0	117,00
Geilde Nascimento de Santana	09.469-2	600,00
Geiza Moura de Lima	07.249-4	600,00
George Barbosa Fernandes	00.456-1	400,00
Guarani Gonçalves da Silva	06.698-2	400,00
Ilcleide Alves da Rocha	09.051-4	500,00
Inalma Rangel de Morais	01.596-2	400,00
João Batista de Farias	18.823-9	250,00
Jorge Lucas Evangelista Filho	07.443-8	400,00
Jorge Luiz da Silva	00.850-8	450,00
Jorion Gley da Silva	06.121-2	300,00
José Roberto da Silva	04.912-3	600,00
Katia Maria Furtado de Assunção	08.153-1	600,00
Katia Sueli Barbosa	07.330-0	350,00
Khathienne Furtado de Assunção	05.762-2	400,00
Leonézia Mendes Pinheiro	06.096-8	500,00
Lucia Gonçalves da Silva	05.276-1	600,00
Manoel Inácio Sobrinho	01.114-2	300,00
Maria das Graças Silva	01.063-4	180,00
Manoel Martins da Silva	11.394-8	500,00
Manoel Ronaldo Dantas	06.097-6	600,00
Marcondes Carlos Godeiro	09.126-0	400,00

Maria Aparecida da Silva	05.282-5	500,00
Maria Arlene de Lima	05.982-0	300,00
Maria da Conceição Morais Rodrigues	06.461-1	600,00
Maria da Penha Silva	06.638-9	350,00
Maria das Graças de Carvalho Garcia	05.289-2	300,00
Maria das Graças do Nascimento	02.289-6	500,00
Maria das Graças Soares Cruz	08.647-9	500,00
Maria de Fátima Araújo Verde	07.338-5	450,00
Maria de Fátima Dantas	04.415-6	500,00
Maria de Fátima de Carvalho	00.133-3	600,00
Maria de Fátima Pereira Barros	05.288-4	500,00
Maria de Lourdes A. Da Silva	08.403-4	300,00
Maria Delmira de A. Medeiros	05.278-7	500,00
Maria Ducila Aquino da silva	04.713-9	250,00
Maria Gorete de Moraes Diógenes	07.316-4	450,00
Maria José da Costa	04.724-4	500,00
Maria Leoneide Xavier	05.629-4	350,00
Maria Lusinalva da Costa	05.143-8	300,00
Marlene Soares Cruz	01.019-7	500,00
Marli Alice da Cunha	08.697-5	500,00
Marlucia Barreto da Silva	04.830-5	450,00
Maura Rosangela M Figueiredo	06.064-0	450,00
Maurício Soares de Oliveira	04.925-5	350,00
Melquesedeque Batista da Silva	00.632-7	350,00
Miriam Mirtes de Araújo Silva	02.317-5	450,00
Miriam Pereira de Magalhães	04.265-0	600,00
Mônica Isabel da Costa Rodrigues	06.090-9	450,00
Nilberta Costa Marinho	18.102-0	500,00
Odivalda Monteiro Cavalcanti	04.714-7	500,00
Pedro Rocha da Silva	05.281-7	500,00
Regina Claudia de Melo	08.923-1	400,00
Ribamar da Rocha Bilro	08.949-4	600,00
Robério Caxiado da Silva	05.761-4	450,00
Rogério Florêncio de Oliveira	05.623-5	450,00
Rosa de Lima Martins Bezerra	08.362-3	450,00
Rosangela Marisa Bezerra Cruz	04.833-0	200,00
Rosineide Maria B da Silva	13.615-8	350,00
Selma Maria Palhares	05.284-1	600,00
Simone Susan Pereira Fonseca	00.929-6	550,00
Telma Maria Rabelo	03.845-8	450,00
Valmira Felix S. Veríssimo	07.350-4	300,00
Vera Lucia Gomes de Paiva	09.338-6	500,00
Veralucia Cruz Costa	08.426-3	400,00
Walfran Valentim Bezerra	04.837-2	450,00
TOTAL R$		37.197,00

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Marilde Batista de Morais
SECRETÁRIA ADJUNTA DE TRIBUTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato de Locação de Imóvel

Processo nº: 000489/04
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93
Locatária: Secretaria Municipal de Saúde
Locador: Izabela Cristina Duarte Lira
Objeto: Contrato de locação de imóvel, situado a
Av. Nascimento de Castro, 1527 Dis-Sept-Rosado,
Destinado ao funcionamento do Centro de Atenção
Psicosocial/CAPS, no Distrito Sanitário Oeste.
Vigência: 01.04.2004 à 01.04.2005
Valor mensal: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Valor Total: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.306.2-414
Elemento: 33.90.36
Fonte: 126
Assinaturas:Maria Aparecida de França Gomes Locatária
Izabela Cristina Duarte Lira - Locador

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/04.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: Hospital Médico-Cirúrgico S/A.
OBJETO: Execução de serviços ambulatoriais em traumato-ortopedia.
VALOR A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a quantia de até R$ 45.029,41 (quarenta e cinco mil, vinte e nove reais e quarenta e um centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor, a partir do dia 01/01/04, com vigência até 31/12/04.
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.036.2-414 Manutenção e Gerenciamento do Sistema de Saúde;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
FONTES DE RECURSO: 183 Recursos do Fundo Nacional de Saúde; 111 Ordinários não Vinculados.
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TEMO ADITIVO Nº 01/04.
CONTRATO Nº 120/03.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem, como objeto, alterar o Contrato de Prestação de Serviços Hospitalares da Prontoclínica da Criança, nº120/03, no que se refere à CLÁUSULA DÉCIMA DO PRAZO DE VIGÊNCIA, que passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA DO PRAZO DE VIGÊNCIA" "O presente contrato terá seu prazo de vigência prorrogado até 31 de março de 2004".
VALOR: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a quantia de até R$ 16.356,20 (dezesseis mil, trezentos e cinqüenta e seis reais e vinte centavos), com verbas do SUS, mediante a apresentação de faturas, tomando-se, como referência, a Tabela SIH/SUS.
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência a partir de 15 de janeiro de 2004.
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.036.2-414 Manutenção e Gerenciamento do Sistema de Saúde;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
FONTES DE RECURSO: 183 Recursos do Fundo Nacional de Saúde.
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Extrato de Contrato Nº 047/04

Processo nº: 000517/2004
Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, Inciso I da Lei nº 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda.
Objeto: Fornecimento de alimento(MSUD-2500 grs.marca
support) destinado a dieta com restrição de aminoácidos
para controle dietético do paciente João Victor P A Fernandes,
portador da doença do xarope de bordo na urina.
Vigência: 25/03/2004 à 25/01/2005
Valor Global R$: 107.760,00(Cento e sete mil setecentos e
sessenta reais).
Valor mensal: 10(dez) parcelas de R$: 10.776,00(Dez mil,
setecentos e setenta e seis reais).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento: 33.90.30 Sub elemento: 02
Fonte: 126
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes Contratante
José Bezerra de Araújo - Contratada

Extrato de Contrato Nº 048/04

Processo nº: 000190/2004-04
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Geraldo Carvalho de Oliveira Junior
Objeto: Assessoria técnica na área de arte educação/
música, a ser prestada junto à clientela de saúde mental
neuroses graves, psicoses e dependência química, nos
CAPS Centro de Atenção Psicossocial da SMS.
Vigência: 01/04/2004 à 31/12/2004
Valor Global R$: 7.920,00(sete mil, novecentos e vinte reais),
Valor mensal: 09(nove) parcelas de R$: 880,00(Oitocentos
e oitenta reais)
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento: 33.90.36 Sub elemento: 13
Fonte: 126
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes Contratante
Geraldo Carvalho de Oliveira Junior - Contratado

Extrato de Contrato Nº 052/04
Processo nº: 000078/2004
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Carlos Roberto B. Barbosa
Objeto: Assessoria técnica na área de arte educação/
Artes cênicas/teatro a ser prestada junto à clientela de
saúde mental, neuroses graves, psicoses
e dependência química, nos
CAPS Centro de Atenção Psicossocial da SMS.
Vigência: 01/04/2004 à 31/12/2004
Valor Global R$: 7.920,00(sete mil, novecentos e vinte reais),
Valor mensal: 09(nove) parcelas de R$: 880,00(Oitocentos
e oitenta reais)
Dotação Orçamentária:

Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento: 33.90.36 Sub elemento: 13
Fonte: 126
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes Contratante
Carlos Roberto B. Barbosa- Contratado

RETIFICAÇÃO:
Na publicação do extrato de Dispensa de Licitação
Processo nº 000218/2004 feita através do
Diário Oficial do Município de 31.03.2004
Beneficiária:
Diag Lux Produtos Para Laboratórios Ltda.
ONDE SE LÊ:
No valor de R$: 79.675,20(setenta e nove mil
seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos),
LEIA-SE:
R$: 132.775,20 (Cento e trinta e dois mil, setecentos
e setenta e cinco reais e vinte centavos).

RETIFICAÇÃO:
Na publicação do extrato 1º Aditivo ao
Contrato nº 086/2003
Processo nº 000528/2004, feita através do
Diário Oficial do Município de 01/04/2004
Beneficiária:
Prolimp Comércio e Serviços Ltda.
ONDE SE LÊ:
No valor de R$: 64.549,77(Sessenta e quatro mil,
Quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e
sete centavos),
LEIA-SE:
R$: 64.549,73(Sessenta e quatro mil, quinhentos
e quarenta e nove reais e setenta e três centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

Processo nº 0427/04-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Construtora Flor Ltda.
Objeto: prorrogar por mais 30 (trinta) dias corridos, o prazo para conclusão dos serviços referentes ao contrato nº 035/2003-SEMOV, a partir de 26.03.2004, com término previsto para 25.04.2004.
Base Legal: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, com redação da Lei nº 8.883/94.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Luiz Arnaud Soares Flor - Contratada
Natal, 05 de abril de 2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua João Pessoa, 634, 5º andar, sala 02, Centro, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:

Tomada de Preços nº. 03/04 Impressão de Agenda Escolar a ser utilizada nas Escolas do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino

Processo nº 00000799/04 - SME/PMN

Abertura: 23.04.2004 9:00 h.

Natal/RN, 06 de abril de 2004.
A COMISSÃO

Processo nº 00000276/04 - SME/PMN

Licitação nº 03/04 - CPL/SME/PMN CONVITE

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação-CPL/SME/PMN torna público que a empresa LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA, amparada pelo art. 109, inciso II da lei nº 8.666/93, interpôs REPRESENTAÇÃO, tendo em vista anular o Certame.

Natal/RN, 05 de abril de 2004.
A COMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 00000618/2004 Convite Nº 001/04 / CPL/SME/PMN
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Distribuidora de Alimentos Espacial Ltda CNPJ: 03.827.715/0001-00
OBJETO: Contrato referente a compra de gêneros alimentícios destinados ao Tributo a Criança. Sendo a empresa supra vencedora dos itens 01, 02, 12 e 13.
VALOR: 11.107,44 (onze mil, cento e sete reais e quarenta e quatro centavos) total.
VIGÊNCIA: 200 (duzentos) dias, com inicio em 19 de março de 2004.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.161.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.02
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Artigo 22, § 3º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
José Wilton Pereira da Silva Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 00000620/2004 Convite Nº 001/04 / CPL/SME/PMN
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Frutifrios Ltda. CNPJ: 04.491.717/0002-15
OBJETO: Contrato referente a compra de gêneros alimentícios destinados ao Tributo a Criança. Sendo a empresa supra vencedora dos itens 03, 04, 06, 09, 14, 18 e 21.
VALOR: 2.212,74 (dois mil, duzentos e doze reais e setenta e quatro centavos) total.
VIGÊNCIA: 200 (duzentos) dias, com inicio em 19 de março de 2004.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.161.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.02
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Artigo 22, § 3º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
João José de Sousa Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 00000621/2004 Convite Nº 001/04 / CPL/SME/PMN
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: JRRC Comércio e Serviços Ltda CNPJ: 03.823.330/0001-75
OBJETO: Contrato referente a compra de gêneros alimentícios destinados ao Tributo a Criança. Sendo a empresa supra vencedora dos itens 05, 07, 10, 15, 16, 17 e 19.
VALOR: 22.902,75 (vinte e dois mil, novecentos e dois reais e setenta e cinco centavos) total.
VIGÊNCIA: 200 (duzentos) dias, com inicio em 19 de março de 2004.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.161.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.02
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Artigo 22, § 3º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
José dos Reis Cavalcante Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 00000619/2004 Convite Nº 001/04 / CPL/SME/PMN
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Mini Box Big Boi (Ednaldo Lopes Gonçalves) CNPJ: 09.388.117/0001-69
OBJETO: Contrato referente a compra de gêneros alimentícios destinados ao Tributo a Criança. Sendo a empresa supra vencedora dos itens 08, 11 e 20.
VALOR: 6.798,24 (seis mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos) total.
VIGÊNCIA: 200 (duzentos) dias, com inicio em 19 de março de 2004.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.161.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.02
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Artigo 22, § 3º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Janaína Cláudia Silva Gonçalves Contratado.

Natal/RN, 02 de abril de 2004.

Republicado por incorreção

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 0000124/ 2004
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME

CONTRATADO: COSERN CNPJ:08.324.196/0001-81
OBJETO: Despesa referente ao pagamento de energia elétrica desta Secretaria.
VALOR ESTIMADO: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
PROJETO/ATIVIDADE: 2.176
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-12
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Artigo 24, XXII da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva Contratante

Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.

Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação
Natal/RN, 02 de abril de 2004.
Republicado por Incorreção.

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO
LICITAÇÃO Nº: 03115/2001 SME/PMN TP Nº 019/01.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Mirage Engenharia Ltda CNPJ: 01.042.721/0001-27.
OBJETO: Paralisação dos serviços de construção da Pré Escola Municipal Maria Salete Alves Bila, no Bairro Planalto - Natal/RN, tendo em vista a definição de serviços a serem acrescidos na escola supra .
VIGÊNCIA: Paralisar em 09 de março de 2004.
BASE LEGAL: Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

Natal, 02 de abril de 2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA MODALIDADE - ABRIGO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS - 2004

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001//04 -ABRIGO
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e a Casa do Menor Trabalhador.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para a Casa do Menor Trabalhador atender 06 crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, em sistema de ABRIGO.
3-Valor: R$ 2.520,00 (Dois mil, quinhentos e vinte reais) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.243.024.2 - 340 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 02.01.2004 a 31.12.2004.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Maria Lígia de Souza Montenegro - CIC: 033.742.544-20

PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA - PAC

EXTRATOS DE CONVÊNIOS - 2004

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/04 - PAC
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e a Associação de Atividades de Valorização Social - ATIVA.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para a ATIVA atender crianças de 0 a 06 anos em creche.
3-Valor: R$ 183.816,00 (Cento e oitenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.243.024.2 - 378 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 02.01.2004 a 31.12.2004.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Valéria Silva Freire - ATIVA - CIC: 200.069.694-53

TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/04 - PAC
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e a Creche Recanto de Clara.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para a Creche Recanto de Clara atender crianças de 0 a 06 anos em creche.
3-Valor: R$ 23.896,08 (Vinte e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e oito centavos) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.243.024.2 - 378 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 02.01.2004 a 31.12.2004.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Francisco Ferreira Xixi - Creche R. Clara - CIC: 005.874.274-34

TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/04 - PAC
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e a Escola Nossa Senhora das Dores.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para a Creche Recanto de Clara atender crianças de 0 a 06 anos em creche.
3-Valor: R$ 20.424,00 (Vinte mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.243.024.2 - 378 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 02.01.2004 a 31.12.2004.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Hozana Soares de Lima - Esc. N. S. das Dores - CIC: 752.472.164-15

TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/04 - PAC
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e a Grêmio Beneficente dos Pescadores de Natal.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para Grêmio Beneficente dos Pescadores de Natal atender crianças de 0 a 06 anos em creche.
3-Valor: R$ 15.318,00 (Quinze trezentos e dezoito reais) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.243.024.2 - 378 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 02.01.2004 a 31.12.2004.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Sebastião Botelho Neto - Grêmio B. Pesc. Natal -CIC: 011.867.104-97

TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/04 - PAC
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e a Escola Ambulatório Pe. João Maria - Casa da Criança
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para a Escola Ambulatório Pe. João Maria atender crianças de 0 a 06 anos em creche.
3-Valor: R$ 33.189,00 (Trinta e três mil, cento e oitenta e nove reais) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.243.024.2 - 378 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 02.01.2004 a 31.12.2004.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Benedita Loz dos Santos - Esc. A. Pe. João Maria-CIC: 151.846.094-15

TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/04 - PAC
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e a Núcleo Espírita Irmã Scheilla.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para o Núcleo Espírita Irmã Scheilla atender crianças de 0 a 06 anos em creche.
3-Valor: R$ 8.169,60 (Oito mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.243.024.2 - 378 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 02.01.2004 a 31.12.2004.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Josimar Monteiro Florentino - N. E. I. Scheilla - CIC: 465.572.454-49

TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/04 - PAC
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e o Serviço Social da Indústria - SESI.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para o SESI atender crianças de 0 a 06 anos em creche.
3-Valor: R$ 48.609,12 (Quarenta e oito mil, e seiscentos e nove reais e doze centavos repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.243.024.2 - 378 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 02.01.2004 a 31.12.2004.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Othon Militão Júnior - SESI - CIC: 140.606.294-87

TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/04 - PAC
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e o Movimento de Integração e Orientação Social - MEIOS.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para o MEIOS atender crianças de 0 a 06 anos em creche.
3-Valor: R$ 654.180,72 (Seiscentos e cinqüenta e quatro mil, cento e oitenta reais e setenta e dois centavos) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.243.024.2 - 378 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 02.01.2004 a 31.12.2004.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Ana Cristina De Faria Maia - MEIOS - CIC: 378.400.294-34

TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/04 - PAC
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e o Projeto Crescendo com Deus.

2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para o Projeto Crescendo com Deus atender crianças de 0 a 06 anos em creche.
3-Valor: R$ 18.994,32 (Dezoito mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.243.024.2 - 378 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 02.01.2004 a 31.12.2004.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Francisco Edvan de Amorim - Projeto Cresc. Deus-CIC: 297.316.744-20

PROGRAMA DE APOIO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/04 - PPD
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e a Associação de Orientação aos Deficientes - ADOTE
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para a ADOTE atender pessoas portadoras de deficiência.
3-Valor: R$ 130.099,20 (Cento e trinta mil, noventa e nove reais e vinte centavos) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.242.029.2 - 360 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 02.01.2004 a 31.12.2004.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Maria Augusta Lambert da Costa - ADOTE - CIC: 222.141.434-91

TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/04 - PPD
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para a APAE atender pessoas portadoras de deficiência.
3-Valor: R$ 121.456,80 (Cento e vinte e um mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais e oitenta centavos) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.242.029.2 - 360 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 02.01.2004 a 31.12.2004.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Helson Benévolo Xavier Filho - APAE - CIC: 056.316.704-10

TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/04 - PPD
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e a Associação de Atividades de Valorização Social - ATIVA.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para a ATIVA atender pessoas portadoras de deficiência.
3-Valor: R$ 91.492,80 (Noventa e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.242.029.2 - 360 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 02.01.2004 a 31.12.2004.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Valéria Silva Freire - ATIVA - CIC: 200.069.694-53

TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/04 - PPD
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e Associação de Pais e Amigos dos Autistas do Rio Grande do Norte - APAARN.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para a APAARN atender pessoas portadoras de deficiência.
3-Valor: R$ 14.112,00 (Quatorze mil, cento e doze reais) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.242.029.2 - 360 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 02.01.2004 a 31.12.2004.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Helena Fernandes de Q. Carvalho - APAARN - CIC: 188.280.434-15

TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/04 - PPD
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e o REDORI - Reeducação e Diagnóstico Integrado Ltda.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para o REDORI atender pessoas portadoras de deficiência.
3-Valor: R$ 49.963,20 (Quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.242.029.2 - 360 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 02.01.2004 a 31.12.2004.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Dorielma da Costa Pereira - REDORI - CIC: 664.728.064-20

TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/04 - PPD
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e o Centro de Desenvolvimento Integrado Ltda.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para o CDI atender pessoas portadoras de deficiência.
3-Valor: R$ 24.494,40 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.242.029.2 - 360 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 02.01.2004 a 31.12.2004.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Adrianna Flávia de F. M. P. Guimarães - CDI - CIC: 379.488.224-53

TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/04 - PPD
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e o Centro de Neuro Psico Pedagogia Ltda.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para o CDI atender pessoas portadoras de deficiência.
3-Valor: R$ 48.988,80 (Quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.242.029.2 - 360 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 02.01.2004 a 31.12.2004.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Margit Ellen Reinecke de Alverga - CNPP - CIC: 008.415.876-04

TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/04 - PPD
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e o Centro SUVAG do Rio Grande do Norte.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para o Centro SUVAG do RN atender pessoas portadoras de deficiência.
3-Valor: R$ 73.434,72 (Setenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.242.029.2 - 360 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 02.01.2004 a 31.12.2004.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Concilia Maria Araújo de Brito - SUVAG - CIC: 057.469.144-87

TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/04 - PPD
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e o Instituto de Educação e Reabilitação de Cegos do RN - IERC.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para o IERC atender pessoas portadoras de deficiência.
3-Valor: R$ 38.754,24 (Trinta e oito mil, setecentos e cinqüenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.242.029.2 - 360 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 02.01.2004 a 31.12.2004.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Marcos Antônio da Silva - IERC - CIC: 201.999.024-53

TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/04 - PPD
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e a Sociedade Profº Heitor Carrilho.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para a Sociedade Profº Heitor Carrilho atender pessoas portadoras de deficiência.
3-Valor: R$ 98.947,20 (Noventa e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação

Orçamentária: 08.242.029.2 - 360 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 02.01.2004 a 31.12.2004.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Carlos Fernandes Lopes - S. P. H. CARRILHO - CIC: 182.223.824-20

PROGRAMA DE APOIO À PESSOA IDOSA - API/CONVIVER

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/04 - API/CONVIVER
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e a Associação de Atividades de Valorização Social - ATIVA.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para a ATIVA atender pessoas idosa carente / CONVIVER.
3-Valor: R$ 41.650,20 (Quarenta e um mil, seiscentos e cinqüenta reais e vinte centavos) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.241.023.2 - 333 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 02.01.2004 a 31.12.2004.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Valéria Silva Freire - ATIVA - CIC: 200.069.694-53

TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/04 - API/CONVIVER
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e a Associação Riograndense Pró - Idosos - ARPI .
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para a ARPI atender pessoas idosa carente / CONVIVER.
3-Valor: R$ 24.786,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.241.023.2 - 333 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 02.01.2004 a 31.12.2004.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Ana Bertoldo Costa de Araújo - ARPI - CIC: 322.852.564-34

TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/04 - API/CONVIVER
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e o Centro Social Brasília Teimosa.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para a C. S. Brasília Teimosa atender pessoas idosa carente / CONVIVER.
3-Valor: R$ 5.297,40 (Cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.241.023.2 - 333 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 02.01.2004 a 31.12.2004.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Olindina B. do Nascimento - C. S. B. Teimosa CIC: 444.183.294-04

TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/04 - API/CONVIVER
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e a Sociedade Espírita de Cultura e Assistência - Albergue Noturno.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para a Sociedade Espírita de Cultura e Assistência - Albergue Noturno atender pessoas idosa carente / CONVIVER.
3-Valor: R$ 4.860,00 (Quatro mil, oitocentos e sessenta reais) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.241.023.2 - 333 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 02.01.2004 a 31.12.2004.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87

TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/04 - API/CONVIVER
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e o Movimento e Integração e Orientação Social - MEIOS.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para a MEIOS atender pessoas idosa carente / CONVIVER.
3-Valor: R$ 18.711,00 (Dezoito mil, setecentos e onze reais) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.241.023.2 - 333 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 02.01.2004 a 31.12.2004.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Ana Cristina De Faria Maia - MEIOS - CIC: 378.400.294-34

TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/04 - API/CONVIVER
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e a Associação de Atividades de Valorização Social - ATIVA.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para a Associação de Atividades de Valorização Social - ATIVA atender pessoas idosa carente em sistema CONVIVER.
3-Valor: R$ 48.600,00 (Quarenta e oito mil, seiscentos reais) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.241.023.2 - 333 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 02.01.2004 a 31.12.2004.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Valéria Silva Freire - ATIVA - CIC: 200.069.694-53

PROGRAMA DE APOIO À PESSOA IDOSA API/ASILAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/04 - API/ASILAR
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e a Associação Espírita Enviados de Jesus.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para a Associação Espírita Enviados de Jesus atender pessoas idosa carente em sistema ASILAR.
3-Valor: R$ 24.531,84 (Vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.241.023.2 - 333 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 02.01.2004 a 31.12.2004.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Braz Morroni de Paiva - Assoc. Esp. Env. Jesus - CIC: 019.868.994-20

TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/04 - API/ASILAR
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e o Lar do Ancião Evangélico - LAE.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para o LAE atender pessoas idosa carente e sistema ASILAR.
3-Valor: R$ 21.920,52 (Vinte e um mil, novecentos e vinte reais e cinqüenta e dois centavos) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.241.023.2 - 333 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 02.01.2004 a 31.12.2004.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Maria Cleonice Canches Braga - LAE - CIC: 214.576.892-00

TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/04 - API/ASILAR
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e o Movimento de Integração e Orientação Social - MEIOS.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para o MEIOS atender pessoas idosa carente e sistema ASILAR.
3-Valor: R$ 101.406,00 (Cento e um mil, quatrocentos e seis reais) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.241.023.2 - 333 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 02.01.2004 a 31.12.2004.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Ana Cristina De Faria Maia - MEIOS - CIC: 378.400.294-34
,

TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/04 - API/ASILAR
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e o Centro Integrado de Assistência Social da Igreja Evangélica Assembléia de Deus do RN - CIADE.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para o CIADE atender pessoas idosa carente e sistema ASILAR.
3-Valor: R$ 9.686,04 (Nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quatro centavos) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.241.023.2 - 333 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 02.01.2004 a 31.12.2004.
6-Signatários:

Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Josafá Silva de Oliveira - CIADE - CIC: 297.314.534-15

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A Pontual Incorporações Ltda, CNPJ: 05.106.664/0001-53, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 26/03/04, através do Processo Nº. 23077.001661/2004-04, o licenciamento ambiental para construção de um prédio de uso misto, a ser edificado na Av. Miguel Castro com Rua Marcílio Furtado s/n, Lagoa Nova - Natal Rn, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL/

A Petróleo Brasileiro S/A- Petrobrás, com CNPJ nº 33.000.167/1049-00 torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 27/03/2004, através do Processo Nº. 2307.001752/2004-31, o licenciamento ambiental para regularização da sede Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Rio Grande do Norte e Ceará UN-RNCE, na Rua Euzébio Rocha nº 1000- Cidade da Esperança, Natal/RN ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 222.0760

CIDADE ALTA:

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 213.1697

CIDADE JARDIM

BANCA NORDESTAO (loja)

Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) 217.6197

BANCA CCAB- SUL

Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 207.8660

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Fone:(84) 202.4484

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br

Normas Técnicas para Publicação no Diário Oficial do Município

As instruções a seguir devem orientar a preparação dos textos destinados a publicação no Diário Oficial do Município do Natal.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial deverão ser enviadas, impreterivelmente, até as 12 horas, para inclusão na edição do dia seguinte.

Normas Técnicas:

1. O Diário Oficial do Município receberá matérias para publicação por meio de disquete de 3 1/2 " (três polegadas e meia), com cópia impressa em preto e branco em papel.
2. Em espaço 1 (um) entrelinhas (normal), capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc;
3. Fonte Abadi MT Condensed Light (Abadi MT Condensado Claro), corpo 8; ou Arial, corpo 08 (oito);
4. Estilo Normal; recuo de abertura de parágrafo através do recurso tecla tab;
5. Margem direita começando em zero; margem esquerda terminando em 16;
6. O disquete deverá conter uma etiqueta de identificação, com as seguintes informações:
   a) nome do órgão;
   b) data em que foi entregue o disquete.

ASSINATURA DO D.O.M.:
PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAF,
QUE FUNCIONA 'A RUA GENERAL GLICÉRIO,
246, RIBEIRA, NATAL/RN.
EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR